



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO 2018/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291/RIFB, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 5ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 12.10 do Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula nos *Campi*, conforme quadro abaixo:

| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|---|-----------------------------|--|------------------------------------|
| Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i> | 06 e 07 de março de 2018 | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF. | Das 09h às 12h e das 14h às 17h |

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

| <i>CAMPI</i> | ENDEREÇOS | TELEFONES |
|-------------------|--|----------------|
| Taguatinga | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF. | (61) 2103-2200 |

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos em anexo são:

| <i>CAMPI</i> | ANEXOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA | TURNO |
|-------------------|---|-----------------------|
| Taguatinga | ANEXO 1 – Técnico Integrado em Eletromecânica | Matutino e Vespertino |

Brasília, 05 de março de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3291/RIFB, de 29/12/2017